



REGULAMENTO Passeios TT Rates-Billing

Art. 1. Os Percursos TT inseridos no XVII Encontro Anual Rates - Billing-, realizam-se no dia 2 de junho de 2018;

Art. 2. O Percorso TT inserido no XVII Encontro Anual Rates - Billing , é um percurso de Todo o terreno, sem classificação desportiva nem fins competitivos, e visa proporcionar o convívio entre os participantes e o contacto com a natureza;

Art. 3. No Percorso TT inserido no XVII Encontro Anual Rates - Billing, cabe aos participantes terem os veículos em condições de conformidade com a lei vigente.

Art. 4. Ao participar Percorso TT inserido no XVII Encontro Anual Rates - Billing, o participante assume a total responsabilidade pelos seus actos e/ou na resolução de eventuais conflitos e/ou acidentes em que se veja envolvido durante o evento;

Art. 5. O Passeio TT inserido no XVII Encontro Anual Rates - Billing, decorre na via e em espaços públicos, e o participante deve assumir conduta condizente e respeitar a legislação vigente;

Art. 6. Os participantes devem ter a sua documentação e a do veículo em condição regular e de acordo com a lei;

Art. 7. A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente ou conflito que envolva participantes, nem por qualquer despesa efectuada por estes durante o evento;

Art. 8. Para fazer o percurso deverá fazer o download dos tracks gps no site do evento www.rates-billing.net.

Art. 9. Os participantes orientar-se-ão pelo GPS ao longo do percurso e é da sua responsabilidade seguir este itinerário, nunca devendo sair deste, a organização não poderá ser responsabilizada no caso de se perderem;

Art. 10. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente durante TODO o evento. É proibido: - O arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do percurso. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos e colocá-los nos devidos recipientes para lixo. - Circular fora dos caminhos existentes fazendo “corta mato”.

Art. 11. O desrespeito por estas regras implica a imediata exclusão do participante do evento;

Art. 12. A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento pressupõe a autorização tácita do participante para que a organização possa efectuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Assim, ao inscrever-se neste evento, o participante declara que cede todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização;

